

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720384

Tornar sem efeito a Port.1966/2014, suprimento de fundos, publicada no Doe 32687 de 18/07/14, sob o nº18555.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720426

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 25/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Algemas.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe@webmail.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 05/08/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
03421131662980000	449052	0101000000

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720442

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 22/07/2014

Valor: 0,00

Vigência: 27/07/2014 a 26/01/2015

Justificativa: Em razão da necessidade quitação dos pagamentos referentes a obra de construção da Central de Triagem de Marabá

Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação nº 002/2011 por mais 06 (seis) meses.

Convenio: 2

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
03421131673650000	449051	0130000000

Estadual
Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720458
PORTARIA Nº. 410/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso SAYD AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrido no dia 03.06.2014, no Hospital Pronto Socorro Municipal 'Mário Pinotti' - HPSM.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720342

Portaria: 1982/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE COMUNICACAO	54191891

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339030	450,00
03122129745340000	0101000000	339039	620,00

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720347

Portaria: 1986/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO JABY CAMPOS COTA	CHEFE DE SEGURANCA	5812852

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	3.000,00

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720353
EDITAL Nº. 02, DE 22 DE JULHO DE 2014

III PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir o 3º Processo Seletivo Público para contratações de estagiários de nível superior em Direito, nos termos a seguir expostos.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- O processo seletivo destina-se à contratação de estagiários de nível superior da Corregedoria-Geral Penitenciária do Estado do Pará.

1.2- Para se inscrever neste processo seletivo o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Direito em uma Instituição de Ensino Superior;

1.3- A seleção se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga(s) existente(s) e formação de cadastro de reserva, durante o período de validade do certame.

1.4- O valor da bolsa-estágio é de R\$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos) e duração de jornada de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã ou tarde, a ser definido de acordo com a necessidade da Corregedoria-Geral.

1.5- A duração do estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2- DA PROVA DE CONHECIMENTO:

2.1- Este processo seletivo consistirá nas seguintes fases:

2.1.1- Análise de Curriculum Vitae, recebidos diretamente na SUSIPE ou encaminhados pelo CIEE até o dia 29/08/2014, no qual deverão constar dados corretos e atualizados de contato do(a) candidato(a), entre os quais endereço eletrônico (e-mail).
2.1.2- Os currículos poderão ser entregues pessoalmente na Corregedoria da SUSIPE (Rua Santo Antônio, s/n - Campina - CEP 66010-105 – Belém-Pará - Telefone (91) 3239-4208) ou enviados por e-mail (corregedoria@webmail.susipe.pa.gov.br)

2.1.3- Aplicação de prova objetiva e subjetiva (redação em tema jurídico) de caráter eliminatório e classificatório.

3- DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA:

3.1- A prova objetiva conterá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, elaborada em consonância com o seguinte conteúdo:

1. Dos princípios da Administração Pública; 2. Lei Estadual nº. 5.810/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará): Dos Deveres, Das Proibições e das Responsabilidades; Das penalidades e sua aplicação; Do Processo Administrativo Disciplinar; Do Afastamento Preventivo; Do Processo Disciplinar; Do Inquérito; Do Julgamento; da Revisão do Processo.

3.2- A prova subjetiva consistirá em dissertação sobre quaisquer dos temas previstos no item 3.1, devendo o candidato apresentar sua redação em no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

3.3- Na correção da prova subjetiva de redação, serão analisados os seguintes aspectos: uso correto do vernáculo, clareza e coerência na exposição e domínio do conteúdo jurídico abordado.

3.4- A legislação está disponível na internet e, por interesse do(a) candidato(a), pode ser obtida na Corregedoria-Geral.

3.5- As provas serão aplicadas no dia 19 de setembro de 2014 no auditório do edifício sede da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), situado na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Campina, nesta Capital.

3.6- As provas terão duração improrrogável de 04 (quatro) horas, sendo iniciada às 09h (nove) horas, devendo o(a) candidato(a) se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência.

3.7- Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova após as 08h45min.

3.8- A prova deverá ser respondida, obrigatoriamente, de caneta azul ou preta, sob pena de desclassificação do candidato.

3.9- Não será permitida consulta de qualquer espécie durante a prova, sob pena de exclusão sumária do candidato da seleção.

3.9.1- Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman,

agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).

3.10- O candidato deverá estar trajado de forma adequada para ingresso em edifício da Administração Pública.

4- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1- A prova objetiva valerá 04 (quatro) pontos. Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) ponto. O candidato deverá marcar uma, e somente uma, das cinco alternativas apresentadas (a, b, c, d, e). As marcações incorretas acarretarão a anulação da questão.

4.2- A prova subjetiva valerá 06 (seis) pontos.

4.3- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota seis, no total de pontos obtidos pela soma das notas da prova objetiva e subjetiva.

4.4- A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

4.4.1- Caso haja empate, será considerado melhor classificado o candidato com maior idade.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1- O prazo de validade deste Concurso será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

5.2- O candidato classificado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico extraído do curriculum vitae apresentado, obedecendo-se a ordem de classificação.

5.3- Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor Geral Penitenciário.

Publique-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720356

Portaria: 1984/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO	DIRETOR	5615895

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339039	2.530,00

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720362

Portaria: 1985/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
REGINALDO DA COSTA CARDOSO	GERENTE	5710693

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339039	2.500,00

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720364

Portaria: 2005/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOFFESON RIBEIRO FERNANDES	VICE-DIRETOR	57225076

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261003205	339030	1.450,00

Estadual
Ordemador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720322

Portaria: 1862/2014

Objetivo: A fim de realizarem as trocas dos equipamentos de combate a princípio de incêndio (extintores), como também instruir os servidores das Ciretrans a utilizarem os referidos equipamentos, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL